# INDICAÇÃO Nº 612/2025

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CEMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA ATENDER A REGIÃO DA ZONA LESTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado aoExmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação **versando sobre a necessidade de construção de um Cemeis (Centro Municipal de Educação Infantil), para atender a região da Zona Leste, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o município de Sorriso (MT) vem apresentando um crescimento populacional acelerado, o que impacta diretamente na demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na educação infantil;

Considerando que, segundo reportagem publicada pelo G1 MT em 18 de julho de 2024, Sorriso registrou 113,9 casos por 100 mil habitantes, o que reforça a necessidade urgente de ampliar políticas públicas voltadas à proteção e ao cuidado da primeira infância;

Considerando que a construção de um novo CEMEIs na Zona Leste é indispensável para garantir o acolhimento, o desenvolvimento e a proteção das crianças em idade de educação infantil, especialmente nos primeiros anos de vida, fase essencial para a formação cognitiva, emocional e social;

Considerando que tal unidade atenderá não apenas as famílias da Zona Leste, mas também de bairros adjacentes, contribuindo significativamente para a redução da fila de espera por vagas na rede municipal de ensino infantil;

Considerando que a grande maioria dos pais e mães de nossa cidade precisam trabalhar para garantir o sustento familiar e muitas vezes não possuem com quem deixar seus filhos pequenos durante o horário de trabalho;

Considerando que esta é uma reivindicação legítima da comunidade local, que há muito tempo solicita a construção de mais unidades de Cemeis, a fim de garantir um espaço seguro, educativo e acolhedor para suas crianças;

Considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) são espaços fundamentais de aprendizagem, cuidado, socialização e desenvolvimento, além de representarem apoio direto às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade;

Considerando que investir em educação infantil é investir no futuro da cidade, promovendo cidadania, igualdade de oportunidades e inclusão social desde os primeiros anos de vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** |  |  |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador REPUBLICANOS** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |